



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000195/2021
Processo: 9195-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de projeto de lei 195 de 2021 de autoria do nobre vereador Wagner de Oliveira com o objetivo de obrigar restaurantes, bares, lanchonetes e estabelecimentos similares fornecerem palitos de dente embalados de forma individualizada e hermética em Juiz de Fora.

Conhecido o parecer da Douta Diretoria Jurídica e dos demais Nobres Vereadores desta Comissão manifestamos acordo sobre a legalidade e constitucionalidade da proposta por estar dentro dos interesses do município como determina os artigos 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual, portanto não há impedimento quanto a este tema.

Assim, manifestamos pela legalidade e constitucionalidade da matéria. Liberamos para seguir os demais trâmites desta Casa, para tão logo, no Plenário apresentar meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de outubro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT